

**Soluções em Recebimentos**

**Cobrança Partilhada**

**Layout de Arquivo Remessa**

**CBR653**

***Manual Técnico***



**Orientações Técnicas**

**Versão Abril 2014**

## Notas

A) Arquivo utilizado exclusivamente para o segmento de Cobrança Partilhada Carteira 17 - tipo 6/.

B) É composto de quatro tipos de registros.

I - HEADER - registro de abertura do arquivo. Contem as informações da empresa convenente e agencia centralizadora do convenio.

II - DETALHE - contem as informações detalhadas do título, cedente, sacado e instruções para o processamento.

III - DETALHE-AUXILIAR - contem as informações detalhadas sobre o partilhamento do título e a destinação dos créditos.

IV - TRAILER - é o registro de encerramento do arquivo.

C) Em instruções e mensagens, utilizar somente letras maiúsculas, sem acentuação e sem “ç” (cedilha).

D) Características do Arquivo Remessa. Formato dos registros:

I - FB /Fixos Blocados/

II - Formato dos campos: /9/ - numérico; e /X/ - alfanumérico

## 01. Descrição dos campos.

### HEADER

.....  
N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO  
.....

01 001 a 001 9/001/ Display 0 /zero/  
02 002 a 002 9/001/ Display 1 /um/  
03 003 a 009 X/007/ Display CBR653  
04 010 a 011 9/002/ Display 01  
05 012 a 019 X/008/ Display COBRANCA  
06 020 a 026 X/007/ Display Brancos  
07 027 a 030 9/004/ Display Prefixo da agencia /onde está  
cadastrado o conveniente líder do  
cedente/  
08 031 a 031 X/001/ Display DV-prefixo da agencia  
09 032 a 039 9/008/ Display Código do cedente/nr. da conta  
corrente que está cadastrado o  
convenio líder do cedente/  
10 040 a 040 X/001/ Display DV-código do cedente  
11 041 a 046 9/006/ Display Zeros  
12 047 a 076 X/030/ Display Nome da empresa  
13 077 a 094 X/018/ Display 001BANCO DO BRASIL  
14 095 a 100 9/006/ Display Data da gravação /DDMMAA/. não  
serão aceitas datas de gravação  
futuras  
15 101 a 107 9/007/ Display Seqüencial da remessa/vide obs/  
16 108 a 129 X/022/ Display Brancos  
17 130 a 136 9/007/ Display Número do Convênio com o Banco (acima  
de 1.000.000 (um milhão)  
18 137 a 394 X/258/ Display Brancos  
19 395 a 400 9/006/ Display Seqüencial do registro-informar..  
000001

#### OBSERVAÇÕES

O Banco fornecerá ao cedente, obrigatoriamente, os dados referentes  
aos campos 07, 08, 09, 10, 11 17 e 18  
.....

N. POSICOES OBSERVACOES  
.....

15 101 a 107 SEQUENCIAL DE REMESSA.. Numero da remessa efetuada  
pelo cliente. O Sistema não controla tal numeração,  
admitindo quebra na seqüência e repetição de numero  
já processado. Pode ser utilizado pelo cliente  
para seu próprio controle.

**DETALHE (OBRIGATÓRIO)**

.....  
N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO  
.....

01 001 a 001 9/001/ Display 7  
02 002 a 003 9/002/ Display Tipo de inscrição da empresa  
01-CPF  
02-CNPJ  
03 004 a 017 9/014/ Display Inscrição da empresa  
04 018 a 021 9/004/ Display Prefixo da agencia  
05 022 a 022 X/001/ Display DV-prefixo da agencia  
06 023 a 030 9/008/ Display Codigo do cedente/nr. conta  
corrente da empresa/  
07 031 a 031 X/001/ Display DV-codigo do cedente  
08 032 a 038 9/007/ Display Numero do convenio  
09 039 a 063 X/025/ Display Nr. controle do participante. Pode  
conter qualquer dado de interesse  
do cliente.Será mantido nos  
arquivos do Banco sem qualquer  
tratamento.  
Toda vez que o titulo for incluído  
no arquivo-retorno, este numero  
também será.  
10 064 a 080 9/017/ Display Nosso numero.  
*Pos. 064/070-Numero do Convenio acima  
de 1.000.000 (um milhão)  
Pos. 071/080-Numero seqüencial a  
partir de 0000000001, não sendo  
admitida reutilização ou duplicidade*  
11 081 a 082 9/002/ Display Zeros  
12 083 a 084 9/002/ Display Zeros  
13 085 a 087 X/003/ Display Brancos  
14 088 a 088 X/001/ Display Indicativo de SACADOR..  
BRANCOS-nas pos.352 a 391  
mensagens a critério do cedente  
A - nas pos.352 a 391 informar  
nome e CPF/CNPJ do sacador.  
15 089 a 091 X/003/ Display Prefixo do titulo /Brancos/  
16 092 a 094 9/003/ Display Variação da carteira  
17 095 a 095 9/001/ Display ZEROS.  
18 096 a 101 9/006/ Display Zeros  
19 102 a 106 X/005/ Display brancos  
20 107 a 108 9/002/ Display Carteira  
17 - Cobrança Simples Especial  
21 109 a 110 9/002/ Display Comando  
01-Registro de títulos/Ver Instruções  
Codificads.-Posicao 157 a 158/  
22 111 a 120 X/010/ Display Seu Numero - Nr. titulo dado pelo  
cedente  
*Poderá conter qualquer dado de  
interesse do cliente. Será mantido  
nos arquivos do Banco sem qualquer  
tratamento. Toda vez que o titulo for  
incluído no arquivo-retorno, esse  
numero também será.*  
23 121 a 126 9/006/ Display Data de vencimento /DDMMAA/  
888888-a vista

999999-na apresentacao

Obs.. Em ambos os casos, o vencimento  
ocorrerá 15 dias apos a data  
do registro no Banco.

24 127 a 139 9/011/v99Display Valor do titulo

25 140 a 142 9/003/ Display Numero do Banco - /001/

26 143 a 146 9/004/ Display Prefixo da Agência Cobradora /Zeros/

27 147 a 147 X/001/ Display DV do Prefixo da Ag.Cobradora /Branco/

28 148 a 149 9/002/ Display Espécie de titulo

01-Duplicata Mercantil

02-Nota Promissória

03-Nota de Seguro

05-Recibo

08-Letra de Cambio

09-Warrant

10-Cheque

12-Duplicata de Serviço

13-Nota de Debito

15-Apólice de Seguro

21-Duplicata Rural

25-Divida Ativa da União /OBS./

26-Divida Ativa de Estado /OBS./

27-Divida Ativa de Município /OBS./

29 150 a 150 X/001/ Display Aceite

N-sem aceite

A-com aceite

30 151 a 156 9/006/ Display Data de emissão /DDMMAA/

31 157 a 158 9/002/ Display 1a instrução codificada

32 159 a 160 9/002/ Display 2a instrução codificada

33 161 a 173 9/011/v99Display Juros de mora por dia

34 174 a 179 9/006/ Display Data limite para Concessão de desconto  
/DDMMAA/ . O registro será

recusado sempre que a data de

desconto for informada e o desconto

não o for, ou a data do desconto for

superior a data do vencimento.

Data da operação BBVENDOR, no formato

DDMMAA.

35 180 a 192 9/011/v99Display Valor do desconto

Se desconto por dia de antecipação,

informar valor por dia e 777777 no

campo /data limite para concessão de

desconto/

Para BBVENDOR - vide observações

36 193 a 205 9/011/v99Display Valor do IOF

37 206 a 218 9/011/v99Display Valor do abatimento

38 219 a 220 9/002/ Display Tipo de inscrição do sacado

00 - ISENTO

01 - CPF

02 - CNPJ

39 221 a 234 9/014/ Display CNPJ ou CPF do sacado

40 235 a 271 X/037/ Display Nome do sacado

41 272 a 274 X/003/ Display Brancos

42 275 a 311 X/037/ Display Endereço do sacado

43 312 a 326 X/015/ Display Brancos

44 327 a 334 9/008/ Display CEP do endereço do sacado

45 335 a 349 X/015/ Display Cidade do sacado

46 350 a 351 X/002/ Display UF da cidade do sacado  
47 352 a 391 X/040/ Display Observacoes  
Se a posição 82 for informado A..  
Os dados informados nesse campo serão  
listados no campo/SACADOR-AVALISTA/  
do bloqueto de cobrança.  
Neste caso, o campo deverá ser  
preenchido com o nome do SACADOR/AVA  
LISTA, seguido do literal CNPJ ou CPF  
e do numero do documento, sem traço  
ou barra.  
Entre o nome do SACADOR/AVALISTA e o  
literal CNPJ/CPF deverá ser dado um  
/espaço/ em branco.  
48 392 a 393 X/002/ Display Numero de dias para protesto-caso o  
campo /comando/esteja preenchido com  
/01-registro de títulos/ e o campo  
/instrução codificada 1/ tenha sido  
preenchido com /06/,informar o numero  
numero de dias para protesto, de  
/06 a 29, 35 ou 40/dias, senão ZEROS  
49 394 a 394 X/001/ Display BRANCO  
50 395 a 400 9/006/ Display Sequencial de registro- incrementar  
em 1 a cada novo registro

#### OBSERVACOES

.....  
N. POSICOES OBSERVACOES

.....  
26 121 a 126 VENCIMENTO DO TITULO:  
O prazo máximo de vencimento é de 1.100 dias.  
O Sistema aceita o registro de títulos vencidos até  
um dia útil anterior ao prazo cadastrado no Sistema  
do Banco para baixa automática.  
29/30 143 a 147 PREFIXO/DV DA AGENCIA COBRADORA..  
O Sistema do Banco indicará a cobradora, com base  
no CEP do Sacado informado na posição 327 a 334/.  
34 157 a 158 PRIMEIRA INSTRUCAO CODIFICADA  
Se comando 01/IGUAL/Registro de titulo /Pos. 109 a  
a 110/, códigos admissíveis..  
00-Ausência de instruções  
01-Cobrar juros - Dispensável se informado  
o valor a ser cobrado por dia de atraso.  
03-Protostar no terceiro dia útil apos vencido  
04-Protostar no quarto dia útil apos vencido  
05-Protostar no quinto dia útil apos vencido  
06-INDICA PROTESTO EM DIAS CORRIDOS, COM PRAZO DE  
06 A 29, 35 OU 40 DIAS CORRIDOS. Obrigatório  
impostar, nas posições 392 a 393 o prazo de  
protesto desejado.. 6 a 29, 35 ou 40 dias.  
07-Não protostar  
10-Protostar no 10. dia corrido apos vencido  
15-Protostar no 15. dia corrido apos vencido  
20-Protostar no 20. dia corrido apos vencido  
22-Conceder desconto só até a data estipulada  
25-Protostar no 25. dia corrido apos vencido  
30-Protostar no 30. dia corrido apos vencido

45-Protostar no 45. dia corrido apos vencido  
Se comando 02/IGUAL/Solicitação de Baixa /Pos.  
109 a 110/, códigos admissíveis no campo primeira  
instrução codificada.. Seu preenchimento nao eh  
obrigatório.

42-Devolver

44-Baixar

46-Entregar ao sacado franco de pagamento

Se comando 09/IGUAL/Instrução para Protostar  
/Pos. 109 a 110/, códigos admissíveis no campo  
primeira instrução codificada/caso esteja em bran  
co o Sistema assume 05 dias úteis apos vencido/..

03-Protostar no 3. dia útil apos vencido

04-Protostar no 4. dia útil apos vencido

05-Protostar no 5. dia útil apos vencido

06 a 30 - Protostar no xx dia corrido apos vencido

35-Protostar no 35. dia corrido apos vencido

40-Protostar no 40. dia corrido apos vencido

45-Protostar no 45. dia corrido apos vencido

Obs... a/ Os títulos com vencimento aa vista ou na  
apresentação e com instrução para  
protesto 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25 e 30  
dias apos o vencimento serão efetivamen  
te protestados com 18, 19,20,25,30,35,40  
45 dias respectivamente apos a data do  
seu registro.,

b/ Notas de Debito, Recibos,Notas Promisso  
rias/exclusivamente em cobrança simples/  
títulos das carteiras 12/cobrança de  
prêmios de seguro/ e 15 não serão  
passíveis de protesto.

Portanto, não admitem as instruções  
codificadas 03, 04, 05, 10, 15, 20,25,  
30 e 45.

36 161 a 173 JUROS DE MORA POR DIA/COMISSAO DE PERMANENCIA..

Este dado prevalecera sobre a taxa de juros  
cadastrada para o cedente. Se não informado e  
houver instrução para cobrança de juros  
/instrução 01/, o sistema assumirá a taxa  
cadastrada para o cedente e, na ausência desta, a  
taxa normalmente praticada pelo Banco, na data da  
liquidação.

37/38 174 a 192 Quando o comando for igual "35" ou "36", preencher  
as posições 174 a 192 conforme abaixo:

Campo Conteúdo

174 a 174 Cod Multa 1 - Valor

2 - Percentual

9 - Dispensar Multa

175 a 180 Multa Código Multa "1" ou  
"2", informar quantidade

de dias para inicio da

da cobrança da multa

Código Multa "9",

informar zeros.

181 a 192 Vlr-Per-Multa Código Multa "1",

informar valor da multa.

Código Multa "2",

informar percentual.

Código Multa "9"

informar zeros.

37/38 174 a 176 Preencher as posições 174 a 176 conforme abaixo:

Comando "38", informar zeros.

Comando "39", informar quantidade de dias após o vencimento para recebimento do título.

38 180 a 192 VALOR DO DESCONTO.. Valor do desconto a ser concedido. Para que o desconto seja concedido por dia de antecipação, informar 777777 na /data para desconto/, e o valor do desconto por dia de antecipação.

51 392 a 393 PRAZO DE PROTESTO..Caso o campo /comando/, Pos. 109 a 110, esteja preenchido com /01-registro de títulos/ e o campo /instrução codificada 1/, Pos. 157 a 158, tenha sido preenchido com /06/, obrigatório imposter o prazo em dias corridos para protesto.. de 06 a 29, 35 ou 40 dias.

**DETALHE-AUXILIAR / REMESSA / REGISTRO TIPO 2**

.....  
N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO  
.....

01 001 a 001 9/001/ Display 2 /dois/  
02 002 a 018 9/017/ Display Nosso numero  
03 019 a 021 9/003/ Display Banco para credito  
04 022 a 024 9/003/ Display Câmara de compensação  
05 025 a 028 9/004/ Display Pref. agencia para credito  
06 029 a 029 X/001/ Display DV-prefixo ag. credito  
07 030 a 040 9/011/ Display Conta para credito  
08 041 a 041 X/001/ Display DV-conta para credito  
09 042 a 071 X/030/ Display Nome do favorecido  
10 072 a 084 9/011/v99Display Valor para partilha  
11 085 a 097 X/013/ Display Brancos  
12 098 a 100 9/003/ Display Banco para credito  
13 101 a 103 9/003/ Display Camara de compensação  
14 104 a 107 9/004/ Display Pref. agencia para credito  
15 108 a 108 X/001/ Display DV-prefixo ag. credito  
16 109 a 119 9/011/ Display Conta para credito  
17 120 a 120 X/001/ Display DV-conta para credito  
18 121 a 150 X/030/ Display Nome do favorecido  
19 151 a 163 9/011/v99Display Valor para partilha  
20 164 a 176 X/013/ Display Brancos  
21 177 a 179 9/003/ Display Banco para credito  
22 180 a 182 9/003/ Display Câmara de compensação  
23 183 a 186 9/004/ Display Pref. agencia para credito  
24 187 a 187 X/001/ Display DV-prefixo ag. credito  
25 188 a 198 9/011/ Display Conta para credito  
26 199 a 199 X/001/ Display DV-conta para credito  
27 200 a 229 X/030/ Display Nome do favorecido  
28 230 a 242 9/011/v99Display Valor para partilha  
29 243 a 255 X/013/ Display Brancos  
30 256 a 258 9/003/ Display Banco para credito  
31 259 a 261 9/003/ Display Câmara de compensação  
32 262 a 265 9/004/ Display Pref. agencia para credito  
33 266 a 266 X/001/ Display DV-prefixo ag. credito  
34 267 a 277 9/011/ Display Conta para credito  
35 278 a 278 X/001/ Display DV-conta para credito  
36 279 a 308 X/030/ Display Nome do favorecido  
37 309 a 321 9/011/v99Display Valor para partilha  
38 322 a 334 X/013/ Display Brancos  
39 335 a 335 9/001/ Display Tipo de documento do favorecido 1  
2 - CPF 4 - CNPJ  
40 336 a 349 9/014/ Display Numero do documento do favorecido 1  
41 350 a 350 9/001/ Display Tipo de documento do favorecido 2  
2 - CPF 4 - CNPJ  
42 351 a 364 9/014/ Display Numero do documento do favorecido 2  
43 365 a 365 9/001/ Display Tipo de documento do favorecido 3  
2 - CPF 4 - CNPJ  
44 366 a 379 9/014/ Display Numero do documento do favorecido 3  
45 380 a 380 9/001/ Display Tipo de documento do favorecido 4  
2 - CPF 4 - CNPJ  
46 381 a 394 9/014/ Display Numero do documento do favorecido 4  
47 395 a 400 9/006/ Display Sequencial

**Registro Detalhe-Auxiliar de Arquivo-Remessa para a Cobrança Partilhada-  
carteira 17 com a Informação do Código ISPB**

Nosso-número de 11 posições

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO/DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 5	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: 04	
03	004 a 014	9(011)	Nosso Número	
04	015 a 015	X(001)	DV Nosso Número	
05	016 a 018	9(003)	Banco para Crédito	24
06	019 a 021	9(003)	Câmara de Compensação	
07	022 a 029	9(008)	Código ISPB	24
08	030 a 034	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
09	035 a 035	X(001)	DV Agência para Crédito	
10	036 a 046	9(011)	Conta para Crédito	
11	047 a 047	X(001)	DV Conta para Crédito	
12	048 a 077	X(030)	Nome do Favorecido	
13	078 a 090	9(011)v99	Valor para Partilha	
14	091 a 103	X(013)	Branco	
15	104 a 106	9(003)	Banco para Crédito	24
16	107 a 109	9(003)	Câmara de Compensação	
17	110 a 117	9(009)	Código ISPB	24
18	118 a 122	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
19	123 a 123	X(001)	DV Agência para Crédito	
20	124 a 134	9(011)	Conta para Crédito	
21	135 a 135	X(001)	DV Conta para Crédito	
22	136 a 165	X(030)	Nome do Favorecido	
23	166 a 178	9(011)v99	Valor para Partilha	
24	179 a 191	X(013)	Branco	
25	192 a 194	9(003)	Banco para Crédito	24
26	195 a 197	9(003)	Câmara de Compensação	
27	198 a 205	9(009)	Código ISPB	24
28	206 a 210	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
29	211 a 211	X(001)	DV Agência para Crédito	
30	212 a 222	9(011)	Conta para Crédito	
31	223 a 223	X(001)	DV Conta para Crédito	
32	224 a 253	X(030)	Nome do Favorecido	
33	254 a 266	9(011)v99	Valor para Partilha	
34	267 a 279	X(013)	Branco	
35	280 a 280	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 1	16
36	281 a 294	9(014)	Número do Documento do Favorecido 1	
37	295 a 295	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 2	16
38	296 a 309	9(014)	Número do Documento do Favorecido 2	
39	310 a 310	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 3	16

40	311 a 324	9(014)	Número do Documento do Favorecido 3	
41	325 a 394	X(070)	Branco	
42	395 a 400	9(006)	Sequencial	

**Registro Detalhe-Auxiliar de Arquivo-Remessa para a Cobrança Partilhada-  
carteira 17 com a Informação do Código ISPB**

Nosso-número de 17 posições

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO/DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 5	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: 04	
03	004 a 020	9(017)	Nosso Número	
04	021 a 023	9(003)	Banco para Crédito	
05	024 a 026	9(003)	Câmara de Compensação	
06	027 a 034	9(009)	Código ISPB	24
07	035 a 039	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
08	040 a 040	X(001)	DV Agência para Crédito	
09	041 a 051	9(011)	Conta para Crédito	
10	052 a 052	X(001)	DV Conta para Crédito	
11	053 a 082	X(030)	Nome do Favorecido	
12	083 a 095	9(011)v99	Valor para Partilha	
13	096 a 108	X(013)	Branços	
14	109 a 112	9(003)	Banco para Crédito	
15	112 a 114	9(003)	Câmara de Compensação	
16	115 a 122	9(009)	Código ISPB	24
17	123 a 127	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
18	128 a 128	X(001)	DV Agência para Crédito	
19	129 a 139	9(011)	Conta para Crédito	
20	140 a 140	X(001)	DV Conta para Crédito	
21	141 a 170	X(030)	Nome do Favorecido	
22	171 a 183	9(011)v99	Valor para Partilha	
23	184 a 196	X(013)	Branços	
24	197 a 199	9(003)	Banco para Crédito	
25	200 a 202	9(003)	Câmara de Compensação	
26	203 a 210	9(009)	Código ISPB	24
27	211 a 215	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
28	216 a 216	X(001)	DV Agência para Crédito	
29	217 a 227	9(011)	Conta para Crédito	
30	228 a 228	X(001)	DV Conta para Crédito	
31	229 a 258	X(030)	Nome do Favorecido	
32	259 a 271	9(011)v99	Valor para Partilha	
33	272 a 284	X(013)	Branços	
34	285 a 285	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 1	16
35	286 a 299	9(014)	Número do Documento do Favorecido 1	
36	300 a 300	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 2	16
37	301 a 314	9(014)	Número do Documento do Favorecido 2	
38	315 a 315	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 3	16
39	316 a 329	9(014)	Número do Documento do Favorecido	

			3	
40	330 a 394	X(065)	Branco	
41	395 a 400	9(006)	Sequencial	

Notas	Campos/Conteúdos
24	<p>Banco para Crédito: Informar Código COMPE do banco do favorecido para partilhamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- se informado zeros e campo Código ISPB igual a zeros assumirá 001-Banco do Brasil.</li> <li>- <b>Preencher com “888” quando a transferência for efetuada para outra instituição financeira utilizando o código ISPB. Neste caso, deverá ser preenchido o código ISPB no campo apropriado.</b></li> </ul> <p>Código ISPB : Informar Código ISPB da instituição do favorecido para partilhamento.</p>

**TRAILER**

.....  
N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO

.....  
01 001 a 001 9/001/ Display 9  
02 002 a 394 X/393/ Display Brancos  
03 395 a 400 9/006/ Display Sequencial do ultimo registro